

ERRATA DO CONTRATO TOMBO 1221/2019 (047) -NSL – BIONEXO DO BRASIL

S.A

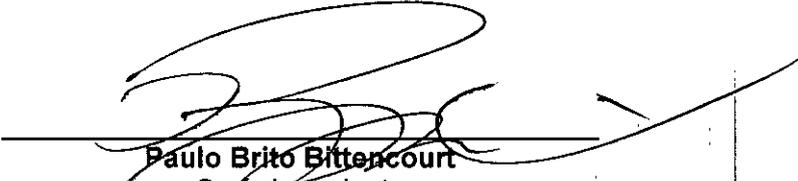
O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 11.858.570/0005-67, neste ato representado pelo **Dr. Paulo Brito Bittencourt**, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, vem, através desse instrumento, retificar o equívoco cometido na elaboração do Contrato 1221/2019 (047) -NSL.

Identificamos que a identificação do instrumento se encontra equivocada. Desta maneira, retifica-se conforme a seguir:

- Onde se lê: “Termo de ratificação do valor da licença de uso e outras avenças”
- **Leia-se: “1º termo aditivo de alteração de valor da licença de uso e outras avenças”.**

Por todo exposto, por se tratar apenas de erro material quando da confecção do instrumento, faz mister retificar o documento mencionado alhures.

Goiânia/GO, 06 de setembro de 2019.


Paulo Brito Bittencourt
Superintendente
IGH – Instituto de Gestão e Humanização